

**Aditivo nº 061/2022**  
**Processo nº 0712/2022**  
**Contrato nº 093/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 093/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **LSL- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.483.831/0001-85, sediada à Rua das Palmeiras, Quadra 65, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075.300, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales**, portador do RG nº 96007014249, SSP/CE e CPF nº 623.227.613-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 093/2021**, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 33/2021 da SEGEP, resultante do Pregão Presencial nº 034/2020 – SARP/MA (Processo nº 249.138/2019), submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula quinta do Contrato nº 093/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 034/2020-SARP/MA e da proposta apresentada.

1.2. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 93/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 01 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696  
Fone (98) 3231-0958 – [defensoria.ma.def.br](https://defensoria.ma.def.br)  
São Luís – Maranhão

**Assessoria  
Jurídica**



Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 33903978- Limpeza e Conservação e FR: 0101000000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de setembro de 2022.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
**FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA SALES**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA SALES**  
LSL- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

